

VISÃO DE FUTURO: "Avançar no processo de consolidação de Arari como cidade empreendedora e referência em qualidade de vida".

#### **COLABORADORES**

#### **EQUIPE CENTRAL:**

RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO (Coordenação geral)

JOSÉ CLEILSON FERNANDES (Organização Geral e Redação)

MARELSON LICAR DA COSTA (Colaboração geral)

MARCÍLIO ALMEIDA (Assessoria Jurídica)

JOÃO DA CONCEIÇÃO BRITO SOUSA (Assessoria geral)

JOÃO BATISTA ERICEIRA SILVA DAS MERCÊS (Comunicação)

MARCO ANTONIO SILVA FERNANDES (Design gráfico)

#### **COLABORADORES SETORIAIS:**

DINI JACKSON MACHADO PRESERES (Administração)

JOÃO DA CONCEIRAÇÃO ERICEIRA SILVA (Comunicação)

JOCEY JARDIM RIBEIRO (Meio Ambiente e Recursos Naturais)

JOSÉ LUÍS RIBEIRO (Desenvolvimento Econômico)

JUVENTUDE EMPREENDEDORA (Juventude)

JUVENTUDE INTELIGENTE (Juventude)

MARCELO SOUSA SANTANA (Educação)

MARY MACHADO PRASERES (Saúde)

PABLO MENDONÇA SILVA (Esporte e Lazer)

RAIMUNDO FERNANDES PRAZERES FILHO (Infraestrutura, Obras, Serviços e Transporte)

ROSELINE SANTOS SOUSA (Assistência Social)

TÁCITA LIMA PEREIRA (Cultura e Turismo)

# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
VISÃO DE FUTURO	4
PRINCÍPIOS	5
PROPÓSITO	
DEFINIÇÃO DE METAS E PRIORIDADES	5
PROPOSTAS DE AÇÃO	7
Eixo 1 - PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E CONTROLE SOCIAL	
PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA	7
Eixo 2 - DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL E GERAÇÃO DE RENDA	7
CULTURA E TURISMO	7
EDUCAÇÃO E JUVENTUDE	8
ESPORTE, LAZER E ENTRETENIMENTO	8
MEIO AMBIENTE	8
INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS E TRANSPORTE	8
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	9
Eito 3 - POLÍTICAS SOCIAIS E GARANTIA DE DIREITOS	9
SAÚDE	9
ASSISTÊNCIA SOCIAL	9
Eito 4 - GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE	10
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E COMUNICAÇÃO	10
REFERÊNCIAS	10

# **APRESENTAÇÃO**

Este documento é elaborado no contexto da sucessão da gestão municipal em Arari, de 2012-2016, executado sob o plano de governo intitulado "Arari, cidade empreendedora" e do Plano de Governo de 2017-2020, intitulado "Arari, cidade empreendedora e referência em qualidade de vida", como continuidade do plano anterior, após as devidas avaliações do mesmo.

O presente plano de governo para Arari, no período de 2021-2024, formaliza o compromisso da coligação *Continuar para Avançar*, com o desenvolvimento sustentável, a partir da visão de futuro "Avançar no processo de consolidação de Arari como cidade empreendedora e referência em qualidade de vida".

Além dos dispositivos jurídicos gerais da nação, o plano leva em consideração a Lei Orgânica Municipal, de 5 de abril de 1990; o Plano Plurianual de 2017 a 2021, estabelecido pela Lei Municipal n.º 042, de 27 de dezembro de 2017; a Nova Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo Municipal de Arari, estabelecida pela Lei Municipal n.º 058, de 3 de maio de 2019; bem como prioridades definidas em conferências municipais setoriais; consulta a lideranças comunitárias e de diversos segmentos sociais; instituições, grupos e coletivos culturais, no âmbito municipal.

Nesse cenário, o plano de governo apresentado segue os seguintes eixos básicos que agregam propostas prioritárias na execução das diversas políticas públicas desenvolvidas no âmbito municipal: eixo 1 - participação cidadã e controle social; eixo 2 - desenvolvimento local sustentável e geração de renda; eixo 3 - políticas sociais e garantia de direitos; eixo 4 -gestão ética, democrática e eficiente.

### **VISÃO DE FUTURO**

O ideal de uma Arari mais desenvolvida, com base na sustentabilidade, no empreendedorismo e na qualidade de vida da população, com o sentimento de pertencimento e amor à terra reforçados, com o orgulho da terra-berço expresso das mais diversas formas é o fundamento da proposta de gestão municipal externalizado neste documento de compromisso com o município de Arari e sua população ribeirinha do Mearim e de tantos mananciais, da Melancia e Pororoca.

A visão de futuro constitui o prolongamento do processo de desenvolvimento alcançado nos últimos dois planos anteriores da governança municipal, na perspectiva de "Avançar no processo de consolidação de Arari como cidade empreendedora e referência em qualidade de vida".

#### **PRINCÍPIOS**

O presente plano de governo é fundamentado nos princípios constitucionais da administração pública de legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa, publicidade e eficiência. O plano tem por base também o respeito aos direitos humanos, a sustentabilidade, a atitude empreendedora e a participação popular.

#### **PROPÓSITO**

Assim como nas outras esferas de governo, é função do Poder Executivo municipal administrar, pondo em prática as medidas e políticas de governo previstas nas leis e no plano de governo. Como executivo municipal, propõe-se a tomar decisões práticas para que o governo funcione, colocar em prática as leis e cuidar de questões que sejam de interesse público.

O propósito da execução deste plano é gerir a organização e o funcionamento da cidade; gerir a arrecadação dos impostos municipais; administrar, dentro da sua competência, as áreas de educação, saúde, segurança, transporte público e as demais pertinentes que visem à promoção das políticas públicas e à cultura empreendedora, de forma inovadora, mas sem descuidar da cultura tradicional, da história local.

## **DEFINIÇÃO DE METAS E PRIORIDADES**

Com a definição de metas e prioridades, assume-se o compromisso de levar à cabo as seguintes intenções (cf. art. 2.º da Lei n.º 058/2019):

- Racionalizar o processo de planejamento e execução de propostas para a gestão municipal no quadriênio 2021-2024, com a adoção do planejamento estratégico e sistêmico;
- Nortear a disponibilidade de recursos com as metas pretendidas;
- Profissionalizar o gerenciamento das ações do governo municipal de Arari, com atitude empreendedora;
- Integrar ações desenvolvidas pela União, Estado e governo local;
- Instigar a cooperação intermunicipal e o desenvolvimento regional;
- Estimular parcerias com entidades privadas, na busca de fontes alternativas para o financiamento dos programas;
- Promover a participação cidadã e o controle social, a transparência pública e o acesso à informação;

- Trabalhar para o desenvolvimento local sustentável e na geração de renda;
- Articular e realizar políticas sociais com foco na garantia de direitos;
- Executar uma gestão ética, democrática e eficiente.

A concretização dessas intenções será assegurada:

- por uma firme orientação estratégica do governo;
- pelas possibilidades financeiras do município;
- pela capacidade operacional dos diversos órgãos/entidades municipais;
- pelo compromisso e a integração da equipe numa perspectiva intersetorial;
- pela participação da comunidade à qual este Plano é destinado;
- pela elaboração e manutenção atualizada do plano direto, plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamentos anuais e programação financeira de desembolso.

Rui Fernandes Ribeiro Filho

Candidato

# PROPOSTAS DE AÇÃO

O presente Plano de Governo será desenvolvido por meio de ações articuladas nas diferentes áreas da gestão pública municipal, por meio de um trabalho intersetorial e integrado, através das secretarias, departamentos, coordenações, serviços e programas, como órgãos de administração superior; órgãos de direção, órgãos de execução, órgãos colegiados e órgãos com função de apoio no âmbito da estrutura administrativa municipal (art. 20, da Lei n.º 058/2019).

# Eixo 1 PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E CONTROLE SOCIAL

### PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA

Promover a participação cidadã e o controle social no planejamento e acompanhamento da gestão pública municipal, com orçamento participativo, fortalecimento de conselhos municipais e comitês gestores, mantendo uma boa relação do governo com a população, por meio de serviços como o de ouvidoria, atendimento presencial e outros congêneres.

# Eixo 2 DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL E GERAÇÃO DE RENDA

#### **CULTURA E TURISMO**

Valorizar artistas e manifestações culturais locais, bem como o potencial turístico de Arari, com a promoção dos valores culturais, por meio da realização e fortalecimento de eventos, do incentivo à economia da cultura e do empreendedorismo cultural, do respeito e resgate da tradição e diversidade cultural, com ênfase à cultura popular e às diversas expressões artísticas existentes no município.

### **EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

Desenvolver a educação na perspectiva da humanização do ensino, da formação continuada de professores e demais profissionais da educação, da inovação tecnológica aplicada ao ensino e às demais práticas educativas, fortalecendo e dinamização das iniciativas existentes e promovendo novas práticas. Será dado foco à educação integral, à acessibilidade e inclusão à relação com outros setores, com uma abordagem intersetorial no território educativo, no ensino remoto complementar e na educação profissionalizante e empreendedora, voltada para a juventude e para o público adulto, abrindo oportunidades de ingresso no mercado de trabalho e na criação de negócios locais.

#### **ESPORTE, LAZER E ENTRETENIMENTO**

Promover práticas esportivas, de lazer e entretenimento, com foco no resgate e fortalecimento de competições intraescolares, interescolares e outras de tradição no âmbito municipal, na sede e na zona rural, bem como no apoio a práticas de novas modalidades esportivas e na exploração de potenciais de empreendimento na área do esporte, do lazer e do entretenimento.

#### **MEIO AMBIENTE**

Promover a qualidade de vida da sociedade arariense e a preservação de recursos naturais (fauna e flora), com atenção à saúde e ao bem-estar das pessoas, dos animais e de outras espécies, à promoção e recuperação de recursos ambientais, à pesquisa e à conscientização da população, por meio da educação ambiental, sem descuidar da implementação de medidas de saneamento e da gestão de resíduos, de fiscalização e disciplina do uso de áreas e recursos naturais, em todo o território municipal.

# INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS E TRANSPORTE

Promover a urbanização e humanização de vias públicas, na sede e na zona rural do município, com manutenção e melhoramento da infraestrutura existente e a ampliação de serviços municipais, bem como inovações de melhoramentos no trânsito e transporte, com foco no desenvolvimento sustentável, na mobilidade

urbana, acessibilidade e ordenamento do espaço público, de forma a favorecer melhores condições de convivência, aproveitamento do potencial do município e a qualidade de vida da população.

#### **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Promover o desenvolvimento econômico sustentável, marcado pela geração de condições de produção, comercialização e geração de renda; desenvolvimento e fortalecimento de iniciativas de empreendedorismo urbano e rural, a partir dos potenciais do contexto municipal, com foco em cadeias produtivas, na educação empreendedora, na valorização do produtor e da produção local, na criação de produtos com a identidade local, no apoio técnico a produtores rurais, no fortalecimento de iniciativas existentes e no incentivo a novos negócios nos setores de produção e comercio, para geração de emprego, renda e desenvolvimento local.

# Eito 3 POLÍTICAS SOCIAIS E GARANTIA DE DIREITOS

#### **SAÚDE**

Implementar melhoramentos e ampliação na infraestrutura e aparelhamento do serviço de Saúde, com ampliação de especialidades médicas, programas e ações de atendimento ao usuário, tendo também por foco melhores condições de trabalho e valorização dos profissionais da saúde, em prol da promoção da saúde preventiva, do bem-estar e da qualidade de vida da população arariense, por meio de um trabalho multiprofissional, intersetorial e universalizado, incluindo a articulação com demais setores relacionados, como educação, meio ambiente e assistência social.

#### ASSISTÊNCIA SOCIAL

Melhorar a infraestrutura e aparelhamento da gestão assistencial, bem como implementar programas e ações de fortalecimento de vínculos e diminuição de vulnerabilidades sociais, garantia e defesa de direitos sociais, apoio a famílias de baixa renda, desenvolvimento de capacidades para o mercado de trabalho, por meio de cursos profissionalizantes e medidas de promoção humana e social de segmentos menos favorecidos da população local, promovendo autonomia e protagonismo social.

# Eito 4 GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE

### ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E COMUNICAÇÃO

Realizar uma gestão pautada no cumprimento das leis e normas vigentes, com foco na eficiência, eficácia e no cumprimento de metas, comprometida com a população local e com a nação, pautada pelas inovações tecnológicas e organizações e por um padrão de qualidade que garanta a transparência pública, o acesso à informação e a o publicidade dos atos administrativos e das ações governamentais.

#### REFERÊNCIAS

ARARI. Eleições 201. <b>Plano de governo para Arari no período 2013 - 2016: Arari, cidade empreendedora</b> . Arari, 2012.
Eleições 2016. <b>Plano de governo para Arari no período 2017 - 2020: Arari, cidade empreendedora e referência em qualidade de vida</b> . Arari, 2016.
<b>Lei Municipal Nº 042, de 27 de dezembro de 2018</b> . Dispõe sobre o plano plurianual de governo do município de Arari para o período de 2018-2021. Arari: DOM de 28/12/2017.
<b>Lei Municipal Nº 058, de 3 de maio de 2019</b> . Estabelece nova estrutura organizacional básica do poder executivo municipal de Arari, estado do maranhão e dá outras providências. Arari: DOM de 06/05/2019.
<b>Lei Orgânica do Município de Arari</b> . Lei Orgânica do Município de Arari de 5 de abril de 1990. Arari: DOM, 29/08/2013.
JUVENTUDE EMPREENDE. <b>Workshop Juventude e Empreendedorismo</b> . Arari, set., 2020.
JUVENTUDE INTELIGENTE. <b>Quem somos, o que queremos, nossas propostas</b> . Arari, 2020.
RIBEIRO, José Luís. <b>A grande sacada: promover o desenvolvimento rural</b>

sustentável. Arari, 2020.

